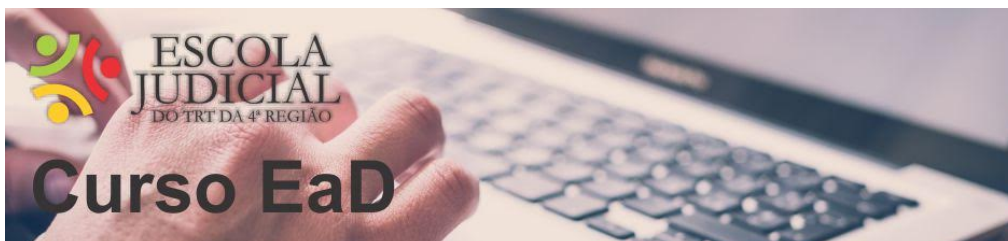


## Curso EaD: Curso Preparatório para Proficiência Leitora em Língua Inglesa - T1/2018

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>  
Rascunho

5 de novembro de 2018 14:03



### PREPARATÓRIO PARA PROFICIÊNCIA LEITORA EM LÍNGUA INGLESA - T1/2018

*Inscrições abertas até as 12h do dia 8/11/2018*

\* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos: [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições

**Período de Realização:** 12/11 a 10/12/2018

**Local:** Ejud4 On-line

**Modalidade:** EaD Autoinstrucional

**Ementa:** Prática da leitura e resolução de provas de compreensão com a utilização de estratégias que, consciente ou inconscientemente, auxiliam na compreensão leitora e na identificação de recursos linguísticos do inglês, para que junto de seu conhecimento prévio, alcance proficiência em leitura para fins de Mestrado e Doutorado.

**Conteudista/Currículo resumido:** Beatriz Marcante Flores, Servidora do TRT4, Mestre em Linguística Aplicada em Ensino de Língua Estrangeira pela PUCRS, Especialista em Ensino da Língua Inglesa, tradutora e intérprete Inglês/Francês.

**Carga-Horária:** 20 horas-aula

**Público-alvo:** Magistrados e servidores do TRT4, preferencialmente aqueles que não tenham participado com certificação deste curso, na modalidade colaborativa, oferecido em 2017; Estagiários do TRT4.

**Nº de vagas/participantes:** 150

**Avaliação:** Questionário de avaliação, ao final do curso.

**Certificação:** Para certificação, o aluno deverá cumprir cumulativamente a dois requisitos: 1) obter nota igual ou superior a 70 (setenta) na Avaliação Final; 2) responder à Avaliação de Reação (sem cômputo de nota). Cumpridos esses requisitos, a certificação das horas de formação é lançada pela Escola Judicial.

**Adicional de Qualificação (para servidores):** Não há concessão de AQ para esta atividade.

#### **OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):**

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**

\*\*\*

Siga a página da Ejud4 no Facebook:  
[www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4](http://www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4)

Visite o site da Ejud4:  
[www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial](http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial)



**Imprima somente o necessário**

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.